

LEI MUNICIPAL Nº. 1058/2019

De 18 de Outubro de 2019.

Denominação de logradouro
público

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Taumaturgo Feitosa Pinheiro e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1.º Fica denominada de Travessa João Ângelo da Silva, ou simplesmente João Ângelo, a artéria com início à Alameda Carlos Martins de Moraes, sentido Leste/Oeste – 1ª Paralela Norte à Av. Coronel Basílio, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 18 de outubro de 2019.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 22/10/19
As 8h30 hs
M. Conseq
Servidor(a)